

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA DECRETO 074/2026.....



ERRATA DECRETO 074/2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO DECRETO Nº 074/2026

A Prefeitura Municipal de Cipó/BA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** referente ao Decreto nº 074/2026, que dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal:

ONDE SE LÊ: "*Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal nos dias 01 e 02 de abril de 2026, e dá outras providências.*"

LEIA-SE: "*Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 02 de abril de 2026, e dá outras providências.*"

ONDE SE LÊ : **Art. 1º** - Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas, nos dias **01 e 02 de abril de 2026**, em virtude das celebrações da Semana Santa.

LEIA-SE: **Art. 1º** - Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas, no dia **02 de abril de 2026**, em virtude das celebrações da Semana Santa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 30 de março de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito